

### REGISTRO AUTOMÁTICO



#### **BASE LEGAL:**

Medida Provisória nº 876, de 13 de março de 2019:

§ 3º O arquivamento dos atos constitutivos não previstos no inciso I do caput do art. 41 terá o registro deferido automaticamente caso cumpridos os requisitos de:

- l aprovação da consulta prévia da viabilidade do nome empresarial e da viabilidade de localização; e
- II <u>utilização pelo requerente do instrumento padrão</u> estabelecido pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.





# DISPONÍVEL PARA:

### **CONSTITUIÇÃO:**

- Empresário;
- EIRELI;
- LTDA.

### **EXTINÇÃO:**

Empresário Individual





# REGRAS PARA O REGISTRO AUTOMÁTICO:

- Empresário/Sócio deve utilizar o documento padrão (Requerimento do Empresário, Contrato padrão de 16 cláusulas ou Ato constitutivo) gerado pelo módulo integrador;
- Não incluir cláusulas adicionais nos documentos gerados pelo módulo;
- O próprio Empresário ou Sócios devem assinar o documento com certificado digital (não pode haver procuração);
- Não anexar documentos no pedido de registro;
- Titular (empresário/sócio) <u>DEVE SER MAIOR</u> de 18 anos;
- Titular <u>DEVE SER</u> brasileiro nato;
- Empresário/Sócio não pode ter bloqueio e/ou determinação judicial;





# ATIVIDADES VEDADAS PARA O REGISTRO AUTOMÁTICO

#### VEDADAS PARA REGISTRO:

5111100 - TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS REGULAR

6421200 - BANCOS COMERCIAIS

6423900 - CAIXAS ECONOMICAS

6424702 - COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO

6432800 - BANCOS DE INVESTIMENTO

6433600 - BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

6434400 - AGENCIAS DE FOMENTO

6435201 - SOCIEDADES DE CREDITO IMOBILIARIO

6435202 - ASSOCIACOES DE POUPANCA E EMPRESTIMO

6435203 - COMPANHIAS HIPOTECARIAS

6436100 - SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – FINANCEIRAS

**6438701 - BANCOS DE CAMBIO** 

6440900 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

entre outras...

#### VEDADAS PARA O DISTRATO

6422100 - BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL

6431000 - BANCOS MULTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL

6530800 - RESSEGUROS

8012900 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES





## NÃO É PERMITIDO NO REGISTRO AUTOMÁTICO:

Para qualquer Natureza Jurídica (Empresário, Sociedade LTDA ou EIRELI):

- a) ato de transformação;
- b) menor;
- c) estrangeiro;
- d) praticar ato por procuração;
- e) CPF que esteja bloqueado;
- f) representante legal;
- g) atividade que bloqueie o registro automático.





## NÃO É PERMITIDO NO REGISTRO AUTOMÁTICO

#### Para EIRELI E LTDA:

- a) se existir Sócio Pessoa Jurídica;
- b) se existir Administrador Não Sócio;
- c) contrato de 7 cláusulas;
- d) se adicionar cláusula no contrato de 16 cláusulas;
- e) qualquer forma de integralização do capital social que não seja em espécie e no ato;
- f) Se for marcada como Sociedade de Propósito Específico.





#### **IMPORTANTE:**

- O Sistema da Junta Comercial fará validações e verificações para confirmar se o certificado do assinante condiz com quem está no ato.
- Realizado o registro automático da empresa, no momento em que o empresário realizar o download do documento registrado, o <u>Licenciamento/Formalização poderá ser iniciado pelo</u> <u>Empresário/Sócio.</u>





### O QUE MUDA NA JUNTA COMERCIAL:

- A Consulta de Viabilidade (nome) passa a ser analisada obrigatoriamente para todas as Naturezas Jurídicas (não será mais automática);
- O Objeto Social passa a ser analisado na Consulta de Viabilidade, juntamente com a consulta de nome;
- Na resposta da consulta de Viabilidade (nome) o Analista pode indeferir por motivo relacionado ao objeto (campo com texto livre para preenchimento) - A viabilidade para a Junta Comercial passa a ter 2 (dois) motivos de indeferimento (nome e/ou objeto).





#### REQUISITOS PARA A JUNTA COMERCIAL DISPONIBILIZAR O REGISTRO AUTOMÁTICO:

- Já ter implantado o Registro Digital;
- Já ter implantado o Novo Sistema de Licenciamento e a Nova Viabilidade, pois ambos são requisitos para o perfeito funcionamento das regras de negócio.
  - OBS: o novo licenciamento deve ser implantado antes da nova viabilidade, pois este sistema tem funcionalidades específicas para a viabilidade ex: viabilidade legado e MEI.





#### **JUNTAS PARCEIRAS**



















**APOIO:** 



